



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

***REAJUSTA E CONCEDE A REVISÃO
REMUNERATÓRIA AO MOTORISTA DO
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL
LOBÃO – PI.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustada e concedida a revisão remuneratória de 8% (oito por cento) incidentes sobre o piso salarial mínimo vigente no País, como discriminado abaixo:

SALÁRIO MÍNIMO ATUAL	REAJUSTE	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
R\$ 880,00	8%	R\$ 921,44

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos
Presidente